



PORTARIA Nº 645/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA, ELISABETE CAMARGO DA SILVA”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, à Servidora **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula funcional nº 2040, a contar do dia 19.08.2019, *pele falecimento do pai* devendo retornar ao trabalho na data de 26.08.19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar à 19 de Agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 646/19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para participar auxiliar a Nutricionista na pesagem das crianças do Programa Bolsa Família, Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para auxiliar durante o processo de pesagem das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, as Servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no dia 03 de setembro de 2019, pelo período das 17:00 às 21:00 horas, Senhora **CLEOMARA BERTASO**, Agente Administrativo, matrícula nº2098; Senhora **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**, Chefe do Setor do Menor ao Idoso, matrícula funcional nº 1940.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 647/19/19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE LUIZ TROCHA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART 1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.10.17 à 17.10.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE LUIZ TROCHA**, brasileiro, fiscal, matrícula funcional nº 072, portador da Cédula de Identidade nº 2044432421 e inscrito no CPF sob nº 636.303.030-72, a partir de 09.09.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 16.09.2019.

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 648/19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, no dia 06.09.2019 referente a Portaria de Convocação nº 587/19 de 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 649/19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Horário Especial a Servidora Estudante, Senhora **STÉFANI GARCIA DA SILVA**, mediante compensação”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a pedido da parte interessada, protocolado sob o nº 3262/2019,

CONCEDE:

Art. 1º. Horário especial de trabalho a Servidora Pública Municipal Estudante, Senhora **STÉFANI GARCIA DA SILVA**, brasileira, monitora de escola, matrícula funcional nº 2110, portadora da cédula de identidade nº 4123574305 e inscrita no CPF sob nº 040.761.720-51, a partir do dia 09 de setembro até 07 de outubro de 2019, em razão da necessidade da realização do estágio obrigatório referente ao curso de graduação em pedagogia que a Servidora está cursando, ser incompatível com o horário de trabalho, conforme preceitua o Art. 119,§1,§2, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Chiapetta – RS, da Lei Municipal nº 048/93, de 27 de dezembro de 1993.

Art. 2º. Em razão da incompatibilidade de horário, a Servidora no período mencionado no artigo anterior, irá trabalhar em regime de turno único, ficando dispensada da compensação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se:

**LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.**



EXTRATO DA PORTARIA Nº 650/19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

PROCESSO: Nº 017/19

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória considerando a "Infração de Trânsito ocorrida no dia 13/08/2019 às 16:52 horas, na ROD.ERS155 km 42 sentido Ijuí-Santo Augusto, município da infração: Nova Ramada-RS, "excesso de velocidade" (89 km/h onde o limite é 80km/h), Veículo GM Prisma, Placas IRW 2376, multa no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), designação dos servidores: Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52 Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135, e Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Os fatos, se confirmados, e identificados os servidores, poderão infringir os seguintes deveres funcionais previstos no art. 132, incisos I, III, VII e IX que pode ser enquadrada com a seguinte infração mencionada no art. 133, incisos XV e XVIII, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

PRAZO: Sessenta (120) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 651/19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIANE ZORZAN**, professora de educação infantil e séries iniciais, matrícula nº 1976, no dia 05.09.2019 referente a **Portaria de Convocação nº 537/19** de 09 de julho de 2019; Senhora **ROSENEI CHAVES ROCHINHESKI**, servente, matrícula funcional nº 1970, no turno da tarde do dia 06.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 479/19** de 14 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 652/19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para participar de Curso e Fórum Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de curso “Saúde da Pessoa com Deficiência, no dia 05.09, e no dia 12.09.2019 no “Fórum Regional da Saúde Fonoaudiologia na Saúde Pública” das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas Senhor **ALEXSANDRO FERREIRA SAIDT**, Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº 2186.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 653/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar no dia 06.09.2019, no turno da tarde no período das 13:00 às 17:00 horas, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, telefonista, matrícula funcional nº 140;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 654/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **CATIELI DE OLIVEIRA DORN**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2057, no turno da tarde do dia 09.09.2019 referente a **Portaria de Convocação nº 488/19** de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 655/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para participar da reunião do Projeto Vincular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião referente ao “Projeto Vincular”, no dia 09.09.2019 das 17:15h às 19:15 horas as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, professora, matrícula funcional nº 967; Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, professora, matrícula funcional nº 128; Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 2094; Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora na matrícula funcional nº 80 e professora na matrícula nº 744; Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, professora, matrícula funcional nº 91; Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107; Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora, matrícula funcional nº 1988.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
09 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 656/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar durante os jogos da Copa Noroeste de Futsal dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar durante a realização dos jogos de futsal no ginásio municipal de esportes, sendo estes jogos da Copa Noroeste de Futsal, nos dias 10 e 23.09.2019, pelo período das 20:00 às 00:00 horas, Senhora **ALAÍDE DE FÁTIMA RISKE, técnica de enfermagem**, matrícula funcional nº 2116.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 657/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para participar de Reunião de Planejamento Mensal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião de planejamento mensal da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, no dia 11.09.2019, das 17:30 às 19:30 horas as Servidoras públicas municipais Senhora **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2006, Senhora **ANA PAULA DELLATORRE**, professora de educação infantil e anos iniciais, matrícula funcional nº 1302; Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, professora ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 582; Senhora **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2018; Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, Professora de Anos Iniciais, matrícula nº 587 e 975; Senhora **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula funcional nº 2040; Senhora **FRANCIANE ZORZAN**, professora de educação infantil e séries iniciais, matrícula nº 1976; Senhora **MAGALI DIONÉIA BERGER JANKE**, professora educação infantil e séries iniciais, exercendo o cargo de Cargo de Diretora da Escola, matrícula funcional nº 976 e 608; Senhora **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 1975; Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUPE MAÇALAI**, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 973; **TAINARA DE SOUZA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2075.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 658/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar, coordenando a inter série escolar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar coordenando os jogos de inter série escolar, no dia 11.09.2019, das 07:00 às 12:00 horas, Senhor **VANDERLEI CARLOS PES**, professor exercendo o cargo de Vice-Diretor, matrícula funcional nº 679.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 659/19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, **ANA PAULA DELLATORRE**, professora de educação infantil e anos iniciais, matrícula funcional nº 1302, no dia 13.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 577/19** de 17 de julho; Senhora **SIMONE BLEWOW ROZIN**, nutricionista, matrícula funcional nº 1017, no dia 11.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 619/19** de 20 de agosto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 660/19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 2094, no turno da tarde do dia 12.09.2019; Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora, matrícula funcional nº1988, no turno da tarde do dia 12.09.2019 referente às **Portarias de Convocação nº 512/19** de 28 de junho e nº **655/19** de 09 de setembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 661/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar nos preparativos para o Desfile Cívico, Servidoras Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na ornamentação do veículo que será utilizado pelo PIM Primeira Infância Melhor, no Desfile Cívico, dia 14.09.2019, das 14:00 às 16:00 horas Senhora **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**, Chefe do Setor do Menor ao Idoso, matrícula nº 1940; Senhora **MARIA DO CARMO VEIGA**, Visitadora do PIM, matrícula nº 2107;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 662/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para o Desfile Cívico em comemoração a Independência do Brasil, os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar do Desfile Cívico, os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no dia 15.09.2019, das 08:00 às 12:00 horas Senhor **ARTUR DOS SANTOS**, Fiscal Sanitário, matrícula nº 2108; **ALEXSANDRO FERREIRA SAIDT**, Fonoaudiólogo, matrícula nº 2186, **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, Servente exercendo a função de Chefe do Controle e Prestação de Contas, matrícula nº 1969; **CLEOMARA BERTASO**, Agente Administrativo, matrícula nº 2098; **DANIEL FLORIANO WOICIECHOWSKI**, Agente de Combate à Endemias, matrícula nº 2090; **DEISE VIVIANE RICK DE BARROS**, fisioterapeuta, matrícula nº 2089; **ELISEU CAMARGO DA SILVA**, Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 2032; **ÉRICA MAGNA DE JESUS SILVA**, Agente comunitário de Saúde, matrícula nº 2120, **EGON ARNT**, Chefe Frota de Veículos da Unidade de Saúde, matrícula nº 1830, **EUCLIDES PEDRO DELLATORRE**, motorista de veículo pesado, matrícula nº 2019; **FRANCIS ALEXANDRE GAUGER**, Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 590; **GILMAR DOS SANTOS**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº 2008; **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, Coordenadora de Saúde, matrícula nº 1723; **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**, Chefe do Setor do Menor ao Idoso, matrícula nº 1940, **MARIA DO CARMO VEIGA**, Visitadora do PIM, matrícula nº 2107; **NATALIEL RICARDO PEDROSO MENEZES**, Motorista de Veículo Leve matrícula nº 2034; **ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº 2117; **TIELI ANDRESSA DA SILVA ZANELLA**, Agente de Combate à Endemias, matrícula nº 2066; **VOLMAR GUARDA MOYA**, Motorista de veículo leve, matrícula nº 2061.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 663/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para o Desfile Cívico em comemoração a Independência do Brasil, os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar do Desfile Cívico, os Servidores lotados na Unidade Básica de Saúde – UBS, no dia 15.09.2019, das 08:00 às 12:00 horas, **ALAÍDE DE FÁTIMA RISKE**, técnica de enfermagem, matrícula nº 2116; **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, Odontóloga, matrícula nº 722; **CLEDI CARDIAS BOHN DE ALMEIDA**, Chefe do Setor de Serviços Médicos, matrícula nº 1886; **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078; **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, enfermeira, matrícula nº 2070; **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, matrícula nº 1918; **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2082; **LEONARDO FRANCO PIRES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1841; **LISANDRO FRANCO PIRES**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 1719; **NAIR TEREZINHA RICK**, telefonista, matrícula nº 140; **ROSVETE MOURA**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1822; **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, Auxiliar de Consultório dentário, matrícula nº 1845; **SOLANGE SALETE LINK**, Servente, matrícula nº 1992; **TATIANA ALMEIDA CORREA**, Atendente de Farmácia, matrícula nº 2054.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 664/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para o Desfile Cívico em comemoração a Independência do Brasil, os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar do Desfile Cívico, os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, no dia 15.09.2019, das 09:00 às 12:00 horas **ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, atendente de creche, matrícula nº 2074; **ARMINDA INÊS STRUCKER**, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, exercendo a função de diretora da Escola, matrícula nº 1718; **CLEONICE FÁTIMA RIEDI**, atendente de creche, matrícula nº 2085; **DENISE DE OLIVEIRA DIAS**, Servente, matrícula nº 2030; **ELAINE DE SOUZA**, Atendente de Creche, matrícula nº 2069; **ELIANE KORB FASSBINDER**, Servente, matrícula nº 1968; **INELVE RIZZO LUZZATTO**, Servente, matrícula nº 594; **JANAINA COLLA**, atendente de creche, matrícula nº 2071; **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 1972; **JUREMA MARIA RAUBER**, Servente, matrícula nº 685; **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 2073; **ROSANGELA DOS SANTOS DASSOW**, Atendente de Creche, matrícula nº 2002; **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 1991; **SHEILA MORISSO DE SOUZA**, Servente, matrícula nº 1966; **STÉFANI GARCIA DA SILVA**, Monitora de Escola, funcional nº 2110; **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 109; **TANIA SCHEIBLER**, Cozinheira, matrícula nº 2003; **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Atendente de Creche, funcional nº 1971; **VIVIANE TERESINHA DE LIMA**, Atendente de Creche, matrícula nº 2064; **ZENAIDE HOSEL SPENGLER**, Atendente de Creche, matrícula nº 117.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 665/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para o Desfile Cívico em comemoração a Independência do Brasil, os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar do Desfile Cívico, os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER, no dia 15.09.2019, das 08:00 às 12:00 horas **ALAIDES CLAUDETE PIRES CORREA**, Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental, matrícula nº 1930; **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, Monitora de Escola, matrícula nº 2006; **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA**, Servente, matrícula nº 2119; **CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS**, Servente, matrícula nº 1994; **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, Monitora de Escola, matrícula nº 2018; **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula nº 2040; **NERIS TEREZINHA PES**, Chefe do Setor de Apoio Técnico, matrícula nº 2038; **ROSENEI CHAVES ROCHINHESKI**, Servente, matrícula nº 1970; **SILMARA DORTELMANN**, Cozinheira, matrícula nº 2022; **TAINARA DE SOUZA**, Atendente de Creche, matrícula nº 2075.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 666/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para o Desfile Cívico em comemoração a Independência do Brasil, os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar do Desfile Cívico, os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social, Cidadania Trabalho - SEHAS no dia 15.09.2019, das 08:45 às 10:45 horas, **ANDRIELI RICHTER MACHADO**, Servente, funcional nº 2023; **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 050; **MARIA CAMILA MATTIONI**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1909; **CLAUDETE DE FATIMA VENTZ GUIMARAES**, Chefe Setor da Política da Mulher e Deficiente, matrícula nº 1912; **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matrícula nº 2062; **FERNANDA MAÇALAI BOTH**, Secretária Municipal da Assistência Social, matrícula nº 1033; **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, Agente Administrativo, matrícula nº 135; **IVANICE VERONICA PITOL**, Diretora da Divisão de Assistência Social, matrícula nº 1956; **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, Cozinheira, matrícula nº 2048; **LUCIANE ZORZAN**, Psicóloga, matrícula nº 2055; **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 91; **TIAGO ALENCAR PADILHA DA SILVA**, instrutor de música, matrícula nº 2053.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 667/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, e dá outras providências”.

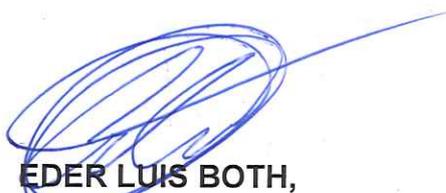
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo e 05.06.18 à 04.06.19, totalizando 30 dias deste período, *conforme Portaria nº 796/18 que concedeu 15 dias do mesmo período*, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, brasileira, Chefe do Setor de Atividades Administrativas, matrícula funcional nº 1918, portadora da Cédula de Identidade nº 1066125426 SSP e inscrita no CPF sob nº 708.974.680-15, a partir de 16.09.19, devendo retornar ao trabalho no dia 01.10.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 668/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, Senhora **MILENE MATTIONI DO NASCIMENTO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.01.2019 a 09.01.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MILENE MATTIONI DO NASCIMENTO**, brasileira, conselheira tutelar, matrícula funcional nº 150, devidamente inscrita no CPF sob o nº 708.998.510-53 e portadora da carteira de identidade sob o nº 6048761883, a partir de 10.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 09.01.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 669/19, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar no preparo de lanches no dia do Desfile Cívico de 7 de Setembro, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na produção e distribuição de lanches para os alunos da Escola Municipal Professora Lorette Fanck, antes do desfile cívico de 07 de setembro, no dia 15.09.2019, das 08:00 às 11:00 horas, Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO**, cozinheira, matrícula funcional nº 2047;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 670/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para reunião do PROJETO VINCULAR, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para reunião do PROJETO VINCULAR, as professoras e servidoras lotadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck, Senhora **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, professora, matrícula funcional nº 967; Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, professora, matrícula funcional nº 128; Senhora **JÉSSICA GABRIELA DA SILVA CRUZ** professora de história matrícula nº 2113; Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, na função de coordenadora pedagógica, matrícula nº 62; Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 2094; Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora na matrícula funcional nº 80; Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, professora, matrícula funcional nº 91; Senhora **SANDRA NUZIA SANTOS SILVA**, professora, no cargo de Diretora de Escola, matrícula funcional nº 107; Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora, matrícula funcional nº 1988; Senhora **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021; Senhora **CATIELI DE OLIVEIRA DORN**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2057; Senhora **SILVANA DÖRTELMANN**, servente, matrícula funcional nº 1965.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 671/19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **GENECI TEREZINHA FRANÇA**, professora, matrícula funcional nº 62, no turno da manhã do dia 17.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 522/19** de 01 de julho; Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, telefonista, matrícula nº 140, nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2019, referente as **Portarias de Convocação nº 642/19** de 30 de agosto, nº **653/19** de 06 de setembro e nº **663/19** de 13 de setembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 672/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.04.17 à 31.03.18 a Servidora Pública Municipal, Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, brasileira, casada, telefonista, matrícula funcional nº 140, portadora da cédula de identidade nº 3003138827 e inscrita no CPF sob nº 428.691.700-25, a partir de 23.09.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 14.10.2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
17 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 673/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE REGÊNCIA DE CLASSE.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos membros do Magistério Municipal abaixo relacionado, Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico profissional, conforme estabelecido no artigo 42, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017, (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chiapetta), pelo exercício em classe com 15 alunos ou mais, na Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

CLAUDIA DA SILVA RABER, Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula funcional nº 1978, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



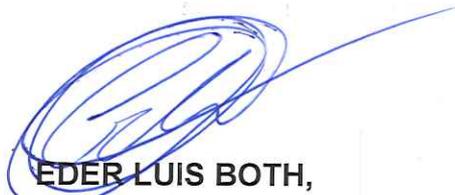
PORTARIA Nº 674/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.”

ART 1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.D. nº 005/2019, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 170/19, de 01 de Março de 2019, instaurada para a apuração de irregularidade atribuída a Servidor, no que tange a sua conduta.

ART 2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 675/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.”

ART 1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.D. nº 014/2019, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 584/19, de 29 de Julho de 2019, instaurada para a apuração de inassiduidade habitual, ou seja sucessivas faltas não justificadas de servidor público.

ART 2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 676/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, do artigo 36 da Lei Municipal nº 048/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Servidora Pública Municipal, **VANESSA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, Chefe do Setor de Patrimônio, Arquivo e Junta Militar, matrícula funcional nº 1849, inscrita no CPF sob o nº 027.654.290-81 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1099620344, nomeada pela Portaria nº 340/19, de 16 de Abril de 2019, a contar do dia 17 de setembro de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 677/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca Servidora Pública Municipal para trabalhar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar no dia 17.09.2019 das 17:00 às 21:00 horas, Senhora **DEISE VIVIANE RICK DE BARROS**, brasileira, casada, fisioterapeuta, matrícula funcional nº2089.

Art. 2º As horas extraordinárias realizadas pela Servidora, **serão compensadas no dia 23.09.2019.**

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



EXTRATO DA PORTARIA Nº 678/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PROCESSO: Nº 018/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial para apurar **eventual equívocos nos registros das Carteiras de Trabalho, bem como, nos Contratos Administrativos, dos Agentes Comunitários de Saúde**, e designação dos Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52, Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135 e Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Educação Infantil e Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

PRAZO: Cento e Vinte Dias (120) dias. De acordo com o art. 169, Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 453-A/19, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;
- Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.

Art.2º. Ficam os componentes da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações, sempre que necessário e expressamente determinado aos trabalhos do processo administrativo.

Art.3º. Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art.4º. Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial, aos Servidores da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 886/17, de 10 de Maio de 2017 e Lei Municipal nº 952, de 27 de junho de 2018.

Art.5º. É atribuída, ao Presidente da Comissão, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para os demais membros, a gratificação será no valor correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), enquanto estiverem no efetivo exercício da função. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

Art.6º. Fica designada a Senhora Ilei Dirce Weber Maboni, para presidir os trabalhos da presente Comissão de Sindicância, nos meses de junho, julho e agosto de 2019.

Art.7º. Revoga a Portaria nº 168/19, de 01 de março de 2019, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 31 DE MAIO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 679/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia **CLAUDIA DANIELA WAGNER** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art.1º. Senhora **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 025.179.400-88 e portadora da carteira de identidade sob o nº 2094620982, para a partir desta data exercer o Cargo de CHEFE DO SETOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Cargo em Comissão CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art.2º. Revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria 002/17 de 02 de janeiro de 2017, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 680/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia **ANA MARIA ROCKENBACH** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. A Senhora **ANA MARIA ROCKENBACH**, para a partir desta data exercer o Cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, Arquivo e Junta Militar, Cargo em Comissão Padrão CC-2, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 339/19 de 16 de abril de 2019, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 681/19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, atendente de creche, matrícula nº 2074, no dia 23.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 664/19** de 13 de setembro; Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, Coordenadora de Saúde, matrícula nº 1723, no turno da manhã do dia 15.09.2019; Senhora **ARIANE STRUCKER DELLATORRE**, Servente exercendo a função de Chefe do Controle e Prestação de Contas, matrícula nº 1969, no turno da tarde do dia 15.09.2019; Senhora **MARIA DO CARMO VEIGA**, Visitadora do PIM, matrícula nº 2107, no dia 19.09.2019; Senhora **TIELI ANDRESSA DA SILVA ZANELLA**, Agente de Combate à Endemias, matrícula nº 2066, no dia 19.09.2019; **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**, Chefe do Setor do Menor ao Idoso, matrícula nº 1940, no dia 19.09.2019, referente a **Portaria de convocação nº 662/19** de 13 de Setembro; Senhora **SOLANGE SALETE LINK**, Servente, matrícula nº 1992, um turno de trabalho no dia 19.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 663/19** de 13 de setembro; Senhora **CLEOMARA BERTASO**, Agente Administrativo, matrícula nº 2098, um turno de trabalho no dia 19.09.2019, referente a Portaria de convocação nº 646/19 de 03 de setembro; Senhor **ROBERTO MILTON SCHERVITZ**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 2117, no dia 19.09.2019, referente as horas extraordinárias trabalhadas no mês de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 682/19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

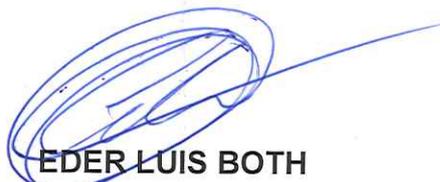
“Concede Licença Prêmio à Servidora **DALI CLARA RITTER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **DALI CLARA RITTER**, a partir de 02.10.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 10.06.2004 à 09.06.2009, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 02.12.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 684/19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, ocupante do cargo público de Servente, matrícula funcional nº 604, a partir de 01.10.19, relativo ao quinquênio aquisitivo 07.04.09 à 06.04.14 devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 01.11.19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 683/19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede férias a Servidora Pública Municipal, Senhora FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 15 (quinze) dias de férias à Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação e Cultura (SMEC), matrícula funcional nº 589 e 971 referente ao período aquisitivo 05-04-2017 a 04-04-2018, a partir do dia 16 de outubro de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 685/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, União Estável, gari, matrícula funcional nº 2004, devidamente inscrito no CPF sob o nº 825.442.980-49 e portador da carteira de identidade sob o nº 6090393635, a partir de 23.09.18, devendo retornar ao trabalho no dia 08.10.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 686/19, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

- Dilamar Alves Cardias, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;
- Ilei Dirce Weber Maboni, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- Simone Terezinha Graupe Maçalai, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.

Art.2º. Ficam os componentes da presente Comissão desonerados de suas atribuições funcionais sem prejuízo de suas remunerações, sempre que necessário e expressamente determinado aos trabalhos do processo administrativo.

Art.3º. Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art.4º. Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial, aos Servidores da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 886/17, de 10 de Maio de 2017 e Lei Municipal nº 952, de 27 de junho de 2018.

Art.5º. É atribuída, ao Presidente da Comissão, gratificação mensal no valor correspondente a R\$ 416,68 (*quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos*), para os demais membros, a gratificação será no valor correspondente a R\$ 312,51 (*trezentos e doze reais com cinquenta e um centavos*), enquanto estiverem no efetivo exercício da função. Dessa forma, cessada a função cessará a gratificação.

Art.6º. Fica designada o Senhor **Dilamar Alves Cardias**, para presidir os trabalhos da presente Comissão de Sindicância, nos meses de junho, julho e agosto de 2019.

Art.7º. Revoga a Portaria nº 168/19, de 01 de março de 2019, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 687/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Senhora **VIVIANE CRISTINA BERMANN**, Professora, matrícula funcional nº1988, no turno da tarde do dia 23.09.2019 referente às **Portarias de Convocação nº 670/19** de 16 de setembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 688/19, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras ao Servidor Público Senhor **GILMAR DOS SANTOS**, Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº 2008, 10 dias a contar de 25.09.2019, referente as horas extraordinárias trabalhadas no período de 01/07/2019 a 20/09/2019, devendo retornar ao trabalho no dia **09.10.2019**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 689/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

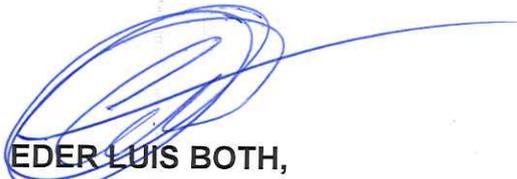
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, professora, matrícula funcional nº 91, 02:00 horas no turno da tarde do dia 26.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 512/19** de 28 de junho; Senhora **SILMARA DORTELMANN**, Cozinheira, matrícula nº 2022, no turno da tarde do dia 26.09.2019 referente a **Portaria de Convocação nº 665/19** de 13 de setembro; Senhora **VIVIANE TERESINHA DE LIMA**, Atendente de Creche, matrícula nº 2064 no dia 27.09.2019, referente a **Portaria de convocação nº 664/19** de 13 de junho ; Senhora **CLEUSA MARIA PRESTES DOS SANTOS**, servente, matrícula funcional nº 1994, no turno da tarde do dia 27.09.2019; Senhora **ELAINE SOLANGE DOS SANTOS**, Monitora de Escola, matrícula nº 2018, no turno da tarde do dia 27.09.2019, referente a **Portaria de convocação nº 665/19** de 13 de setembro; Senhora **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021, no turno da tarde do dia 27.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 670/19** de 16 de setembro; Senhora **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, Monitora de Escola, matrícula nº 2006, no turno da tarde do dia 30.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 665/19** de 13 de setembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 690/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGER RODRIGO DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas aos períodos aquisitivos 02.06.16 à 01.06.17, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ROGER RODRIGO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, médico, devidamente inscrito no CPF sob o nº 708.991.000-82 e portador da carteira de identidade sob o nº 9066124042, a partir de 30.09.19, devendo retornar ao trabalho no dia 07.10.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 691/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.”

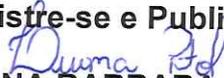
ART 1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.D. nº 008/2019, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 305/19, de 04 de Abril de 2019, para a apuração no que tange a administração de materiais e patrimônio nas Escolas Municipais da rede de Ensino, sendo que os fatos foram devidamente esclarecidos.

ART 2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 692/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.”

ART 1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.I. nº 013/2019, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 534/19, de 09 de Julho de 2019, sendo que o denunciante solicitou o encerramento do processo.

ART 2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 693/19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Nomeia a Senhora **CLECI DE FATIMA OBREGÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE RELIGIÃO** em estágio probatório e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **CLECI DE FÁTIMA OBREGÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE RELIGIÃO** em estágio probatório por 03 (*três*) anos, tendo em vista aprovação em 1º (*primeiro*) lugar em concurso público, instaurado pelo Edital nº01/2015, em conformidade com o Edital de Homologação Final 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, percebendo vencimentos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 694/19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca Servidora Pública Municipal para participar da reunião mensal da Secretaria de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar da Reunião mensal da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27.09.2019 das 13:00 às 17:00 horas, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 695/19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Municipais, Senhora **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA**, Servente, matrícula nº 2119, no turno da tarde do dia 01.10.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 665/19** de 13 de setembro; Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, cozinheira, matrícula funcional nº 2048, no turno da tarde do dia 27.09.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 666/19** de 13 de Setembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 696/19, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Convoca para o trabalhar do baile de escolha das Soberanas do Município Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar durante a realização do Baile de Escolha das Soberanas do Município de Chiapetta, no dia 27.09.2019, das 22:00 às 04:00 horas, os Servidores públicos Municipais, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA** chefe de divisão de fornecedores, matrícula funcional nº 1713; Senhor **ROGÉRIO RATZ OTTONELLI**, motorista de veículos leves, na função de Chefe do Setor de Recursos Humanos, matrícula 2035; Senhora **CAMILA MARIA MATTIONI**, Coordenadora do CRAS, matrícula nº 1909, das 22:00 às 02:00 horas; Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matrícula nº 2062; Senhora **LUCIANE ZORZAN**, Psicóloga, matrícula funcional nº 2055; Senhora **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021, das 22:00 às 04:00 horas;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 697/19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede 02 (dois) dias de dispensa/compensação ao Servidor, LEONARDO FRANCO PIRES e dá outras providências”.

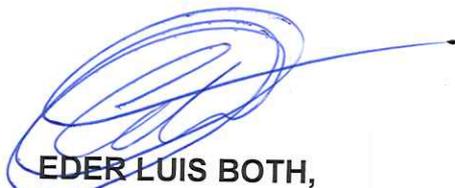
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 02 (dois) dias de compensação ao Servidor Público Municipal Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, matrícula funcional nº 1841, nos dias 02 e 03 de outubro de 2019, em compensação ao serviço prestado à Justiça Eleitoral como 1º Mesário nos dias 27 e 28 de outubro de 2018, nos termos do Art. 098 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 698/19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, PÂMELA TAIANARA AMARO DE SOUZA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença maternidade à Servidora Pública Municipal, Senhora, **PÂMELA TAIANARA AMARO DE SOUZA**, Secretária de Escola, matrícula funcional nº 2097, portadora da cédula de identidade nº 1108884832 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 030.428.330-46, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 27 de setembro de 2019, devendo retornar ao trabalho no dia 27.01.2020.

Art.2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração